



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



### DECRETO 5507, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2868, DE 28/11/2018, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

010604 TRANSPORTE ESCOLAR	
289 12.361.0006.2024.0000 Manutenção do Transporte Escolar	16.600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 005 PNATE	


**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 16.600 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 01 de novembro de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança  
Departamento de Atos Normativos  
P/ Eder Batista Conti da Silva